

Material sintético comprobatório de que a policial Jaqueline Evangelista Rodrigues está sendo alvo de intimidação e violência policial em Minas Gerais

Afastada pela perícia desde 23/12/2023

1/7



HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME

Nome do Servidor: JAQUELINE EVANGELISTA RODRIGUES

Masp: 14585319

Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA I

CONCLUSÃO

TIPO DE EXAME: PRESENCIAL

INDIRETO (DOCUMENTAÇÃO MÉDICA)

(Em caso de prorrogação, somente presencial)

INDEFERIMENTO MOTIVO: _____

CONCESSÃO DE LICENÇA: 30 dias, de 23/12/2024 a 21/01/2025

ALTA A PARTIR DE ____ / ____ / ____

SEM RESTRIÇÕES COM RESTRIÇÕES

RECOLHIMENTO durante a licença:

DEVOLUÇÃO:

CARTEIRA FUNCIONAL

CARTEIRA FUNCIONAL

ARMA

ARMA

DATA: 09/01/25

Dr. Rodrigo Tolentino Gontijo
CRM 10055311



ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Sei: 0293061/2024-06 em 09/01/25



HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME

Nome do Servidor: JAQUELINE EVANGELISTA RODRIGUES

Masp: 14585319

Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA I

CONCLUSÃO

TIPO DE EXAME: PRESENCIAL

INDIRETO (DOCUMENTAÇÃO MÉDICA)

(Em caso de prorrogação, somente presencial)

INDEFERIMENTO MOTIVO: _____

CONCESSÃO DE LICENÇA: 90 dias, de 30/04/2025 a 28/07/2025

ALTA A PARTIR DE ____ / ____ / ____

SEM RESTRIÇÕES COM RESTRIÇÕES

RECOLHIMENTO durante a licença:

DEVOLUÇÃO:

CARTEIRA FUNCIONAL

CARTEIRA FUNCIONAL

ARMA

ARMA

DATA: 05/05/25

Dr. Frederico de Paula Brito
CRM 10071



ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Segundo o artigo 61 da Lei Complementar n.º 129/2013, o servidor afastado das funções sob Licença Médica para Tratamento de Saúde, está proibido de exercer, durante o período de afastamento, atividade remunerada, sob pena de transgressão disciplinar capitulada no artigo 158, inciso VI, da Lei 5.406/1969, passível de aplicação de pena de Demissão.

Sei: 00347571 2025-08, em 5/5/25

ef. 1947 (Recolhimento + Convocação).

Mesmo afastada desde 23/12/2025 até 28/07/2025 seu salário tem sofrido descontos arbitrárias como faltas injustificadas.

Descontos

Admissão	Referência	Descrição	Especificação	Parcela	Descontos (R\$)
1	Normal	Faltas	2	-	452,59
1	Normal	Sindep-mg-mens.sind	0	-	53,32
1	Normal	Contrib.prev.art. 28	0	-	857,89
1	Normal	b. Brasil - Empr. ii	0	14 de 24	355,90
1	Normal	Ipsemg Assist.medica	0	-	217,24
1	Normal	B.do Brasil - Empr.i	0	18 de 48	888,75
1	Normal	Imp. Renda Ret.fonte	0	-	610,56
1	Normal	Coopsesp - Capitaliz	0	-	61,72
					Total: R\$ 3.497,97

Valor a receber

R\$ 5.423,97

Ocorrências

Desconto de Duas Faltas Referente Aos Dias 10 e 11/12/2024, Conforme o Atestado de Frequencia da Superintendencia de Informacoes e Inteligen Cia Policial - Siip, Sei 1510.01.0016627/2024-59.

Descontos de 2 dias no contracheque de JANEIRO, sob a justificativa que faltou dias 10 e 11/12/2024, sendo que pediu autorização para se ausentar.

Descontos

Admissão	Referência	Descrição	Especificação	Parcela	Descontos (R\$)
1	Normal	Faltas	2	-	452,59
1	Normal	Sindep-mg-mens.sind	0	-	53,32
1	Normal	Contrib.prev.art. 28	0	-	857,89
1	Normal	b. Brasil - Empr. ii	0	15 de 24	348,49
1	Normal	Ipsemg Assist.medica	0	-	217,24
1	Normal	B.do Brasil - Empr.i	0	19 de 48	888,75
1	Normal	Ipsemg-copart. Med/h	0	-	143,00
1	Normal	Imp. Renda Ret.fonte	0	-	610,56
1	Normal	Coopsesp - Capitaliz	0	-	61,72
					Total: R\$ 3.633,56

Valor a receber

R\$ 3.155,33

Ocorrências

Desconto de 02 Faltas Referentes Aos Dias 30 e 31/01/2025, Conforme o Atestado de Frequência Janeiro /2025 (106483991) da Siip. Desconto Parcial Consignacao. Contate o Consignatario.

Desconto dos dias 30 e 31/01/2025 como faltas sendo que estava de atestado desde 23/12/2024

Descontos

Admissão	Referência	Descrição	Especificação	Parcela	Descontos (R\$)
1	Normal	Faltas	28	-	6.336,30
1	Normal	Contrib.prev.art. 28	0	-	452,59
					Total: R\$ 6.788,89

Valor a receber

R\$ 0,00

Ocorrências

Desconto de 28 Faltas Injustificadas, Conforme Atestado Frequência de Fevereiro de 2025 (109044177).

Desconto de 28 faltas injustificadas sendo que estada de atestado desde 23/12/2025. Teve seu contracheque de Março ZERADO.

Descontos

Admissão	Referência	Descrição	Especificação	Parcela	Descontos (R\$)
1	Normal	Contrib.prev.art. 28	0	-	857,89
1	Normal	Ipsemg Assist.medica	0	-	217,24
1	Normal	Ipsemg-copart. Med/h	0	-	87,71
1	Normal	Imp. Renda Ret.fonte	0	-	722,29
1	Atrasado	Anul.rem.s/c Atraso	1	-	1.244,63
1	Atrasado	Repos.1/3 Férias Reg	1	-	2.262,96
					Total: R\$ 5.392,72

Valor a receber

R\$ 2.496,17

Ocorrências

Susp.conv. em Multa no Perc. de 50% do Dia, Sind. Adm. nº 282476 bi 07 11/2023 e 22/02/2025. Sei 1510.01.0092344/2025-69 Débito 1/3 Férias Regulamentares Devido o Cancelamento do Usufruto 1510.01.0105988/2025-87

Desconto de R\$ 2.262,96 em seu salário referente a um PAD ABUSIVO que sofreu na ACADEPOL e sem feito pela delegada **YUKARI MIYATA**, melhor amiga da chefe de polícia, **LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS**. Tais abusos prejudica os cuidados à saúde de Jaqueline que após os assédios sofridos tornou-se dependente de 7 (sete)medicações.

Não emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho mesmo com toda a Orientação da Secretaria Estadual de Saúde.

De: SES - strabalhador <strabalhador@saude.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 13:38

Para: jaquelinerodrig@hotmail.com <jaquelinerodrig@hotmail.com>

Cc: Katia Santos Dias <katia.dias@saude.mg.gov.br>; Alice Senra Cheib <alice.cheib@saude.mg.gov.br>; Cintia da Silvia Marcelino Nunes <cintia.nunes@saude.mg.gov.br>

Assunto: Informação -notificação assédio sexual - PCMG

Prezada Jaqueline,

Para processo de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo órgão governamental sugerimos que procure a **Diretoria de Recursos Humanos da PCMG** (Rua dos Pampas, nº 70 - Prado. Belo Horizonte/MG - CEP: 30411-030. (31) 3295-5579) para receber as orientações conforme as políticas da PCMG.

A SEPLAG por meio do Ofício Circular SEPLAG/SCPMSSO-DCSO nº. 1/2020, orienta sobre a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT):

III - em caso de acidente de percurso ou agressão física, fotocópia legível autenticada da ocorrência policial.

Para o processo de notificação epidemiológica no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN), qualquer profissional de saúde, de estabelecimento público ou privado, podem e devem notificar os casos que se enquadrem como Acidente de Trabalho e/ou Transtorno Mental relacionado ao trabalho e/ou violência, conforme as definições de caso.

Portanto, os profissionais de saúde que estão te acompanhado, mesmo que sejam da rede privada, podem notificar no SINAN/SUS.

Considerando que a agressão ocorreu no município de Belo Horizonte, seguem orientações da PBH. Deve-se imprimir e preencher a ficha de notificação (link do site da PBH com a fichas de notificação: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/vigilancia/vigilancia-epidemiologica/fichas-de-notificacao-compulsoria/notificacao-profissionais-saude>) e encaminhar para o email: notificasaudebh@pbh.gov.br

Para acompanhamento e outras ações de atenção à saúde do trabalhador, orientamos procurar unidade básica de saúde a que pertence e solicitar encaminhamento para o CEREST municipal de BH.

Maiores informações, entrar em contato com o CEREST municipal de BH: (31) 3277-5183 ou 3277-5138

Definições de caso para fins de notificação no SINAN/SUS.

Acidente de trabalho: Definição de caso: Todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas por acidentes e violências (Capítulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou representando os interesses do mesmo (Típico) ou no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte.

Se a agressão tiver contribuído para sofrimento ou transtorno mental, deve-se notificar no SINAN na ficha de Transtorno mental relacionado ao trabalho.

Definição de caso: Todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravio de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

Violência interpessoal, definição de caso: Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. **No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.**

Atenciosamente,

Policiais e oficiais no prédio de JAQUELINE

Envio de oficiais e viaturas à casa da Jaqueline desde 31/12/2024, inclusive em horários noturnos. Causando a ela pânico em estar dentro de sua casa e atrapalhando os cuidados que precisa com sua saúde neste período de afastamento médico. Lembrando que policiais e oficiais não podem ir a sua porta, apenas sua chefia imediata. Tais abusos acontecem como forma de tornar até a lar de JAQUELINE inóspito a ela, tendo em vista que, seus vizinhos são abordados e perturbando com intuito de saber sobre sua rotina.

31 de outubro de 2024

Policiais simulam ser entregadores e interfonam vizinhos de JAQUELINE com uma caixa em mãos.



31/10/2024 – 14:42:04

21 de janeiro de 2025

Policiais defronte ao prédio de JAQUELINE



21/01/2025 – 13:49:17

21 de janeiro de 2025

Policiais abordam vizinha de JAQUELINE



21/01/2025 – 13:50:38

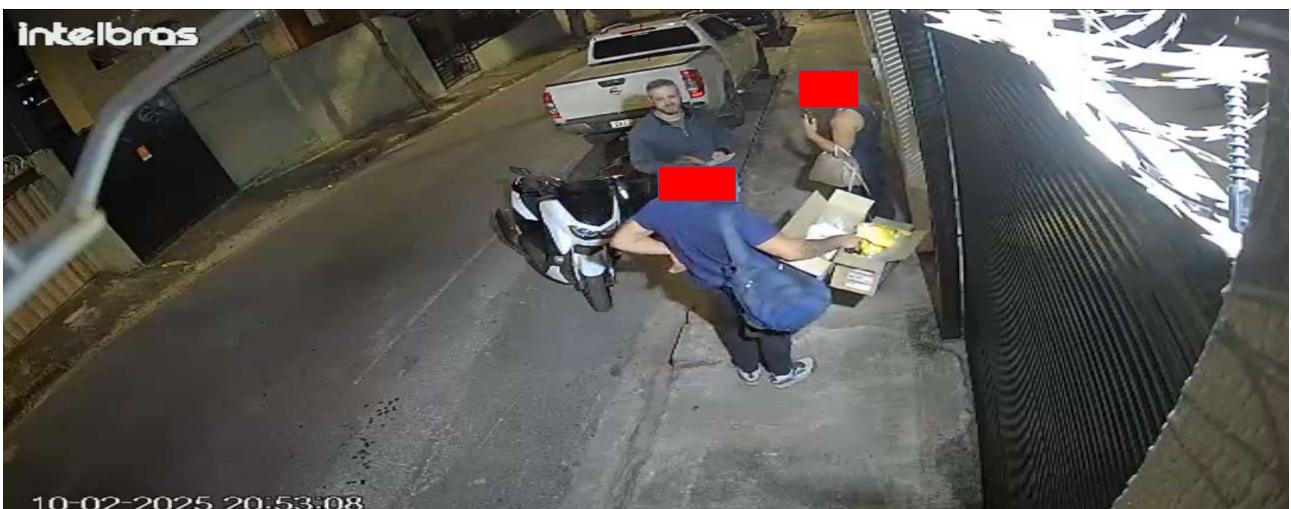
21 de janeiro de 2025

Policial aborda síndico do prédio onde JAQUELINE mora.



10 de fevereiro de 2025

Oficiais ou policiais abordam vizinhos de JAQUELINE



10 de fevereiro de 2025



10/02/2025 – 20:54:16

13 de fevereiro de 2025

Policiais abordam síndico do prédio de JAQUELINE



13/02/2025 – 14:08:52

11 de março de 2025

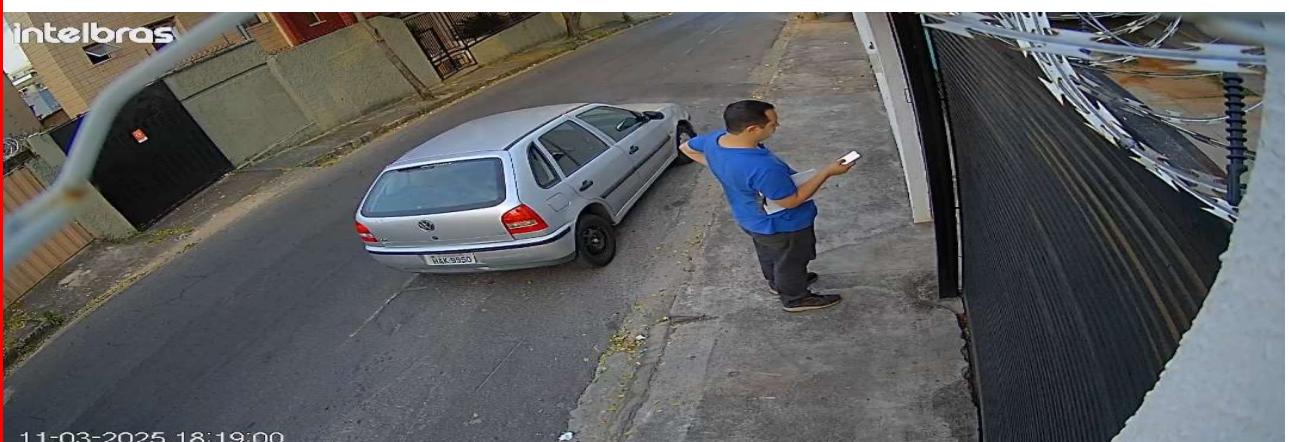
Policiais fazendo campana defronte ao prédio de JAQUELINE



11/03/2025 – 10:04:53

11 de março de 2025

Oficial no prédio de JAQUELINE



11/03/2025 – 18:19:00

12 de março de 2025

Oficial no prédio de JAQUELINE



12/03/2025 – 11:56:05

28 de maio de 2025

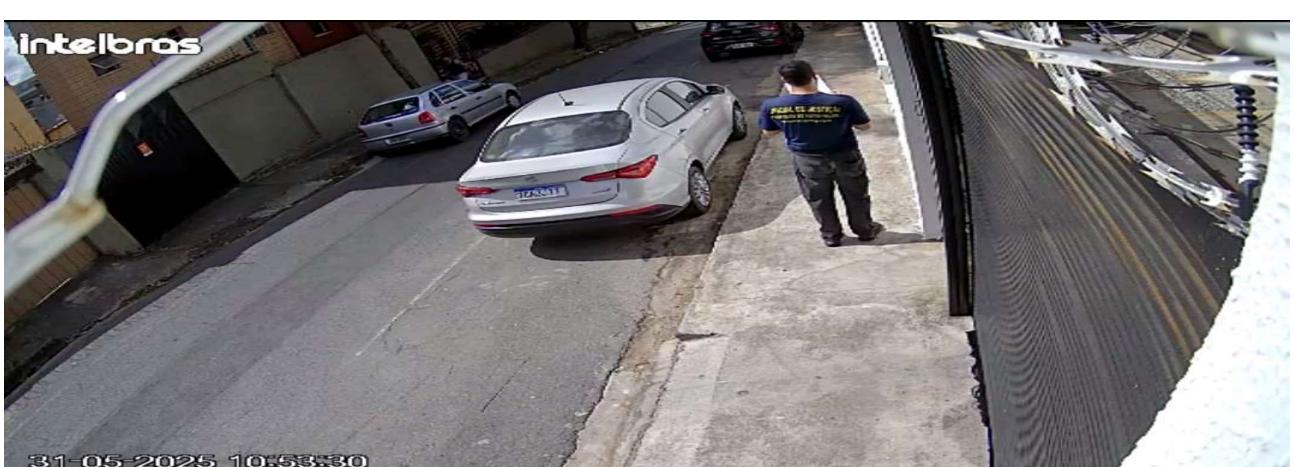
Oficial na porta de JAQUELINE



28/05/2025 – 19:08:10

31 de maio de 2025

Oficial na porta de JAQUELINE



31/05/2025 – 10:53:30

5 de junho de 2025

Oficial em meu prédio



05/06/2025 – 17:51:03

9 de junho de 2025

Policiais em minha porta



09/06/2025 – 10:16:54

10 de junho de 2025

Policiais na porta de JAQUELINE



10/06/2025 – 10:56:34

10 de junho de 2025

Policiais na porta de JAQUELINE



10/06/2025 – 14:48:29

11 de junho de 2025

Policiais na porta de JAQUELINE



11/06/2025 – 09:56:24

11 de junho de 2025

Policiais na porta de JAQUELINE



11/05/2025 – 09:54:20